CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 13397/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e levantamento das condições das calçadas e passeios públicos do município, visando à execução de serviços de manutenção, recuperação, nivelamento, adequação e implantação de recursos de acessibilidade, especialmente nas proximidades de unidades escolares, unidades de saúde, pontos de ônibus, estabelecimentos comerciais e demais locais de grande circulação de pedestres.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, para que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e levantamento das condições das calçadas e passeios públicos do município, visando à execução de serviços de manutenção, recuperação, nivelamento, adequação e implantação de recursos de acessibilidade, especialmente nas proximidades de unidades escolares, unidades de saúde, pontos de ônibus, estabelecimentos comerciais e demais locais de grande circulação de pedestres.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades da população itapeviense, considerando a importância de garantir condições adequadas de segurança, mobilidade urbana e acessibilidade nos espaços destinados à circulação de pedestres.

Indicação Nº 13397/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26698/2026 - 05/11/2026 13:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: A1W8-N2K6-V75T-8RK0

A existência de calçadas danificadas, desniveladas, com buracos, obstáculos ou ausência de estruturas acessíveis pode comprometer significativamente o deslocamento da população, aumentando os riscos de quedas e acidentes, especialmente entre idosos, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida.

Ressalta-se que a acessibilidade constitui um direito fundamental para assegurar a autonomia, a inclusão social e a igualdade de oportunidades, sendo indispensável que os espaços públicos ofereçam condições adequadas para a circulação segura de todos os cidadãos.

Nesse sentido, torna-se necessária a realização de um levantamento técnico para identificar os trechos que apresentam irregularidades, ausência de rampas de acesso, obstáculos à circulação e outras condições que dificultem a mobilidade dos pedestres.

Além disso, a recuperação e adequação das calçadas devem observar as normas técnicas de acessibilidade vigentes, contemplando, sempre que aplicável, a implantação de rampas de acesso, piso tátil, nivelamento adequado, faixas livres de circulação e demais dispositivos que garantam maior segurança e autonomia aos usuários.

Cabe destacar que a melhoria da infraestrutura destinada aos pedestres também contribui para a valorização dos espaços urbanos, a organização da mobilidade e a prevenção de acidentes, proporcionando uma cidade mais inclusiva, acessível e acolhedora.

Dessa forma, é importante que o Poder Público Municipal avalie a possibilidade de estabelecer um cronograma permanente de manutenção e adequação das calçadas, observadas as competências e responsabilidades legais aplicáveis, priorizando os locais com maior fluxo de pedestres e aqueles que apresentam condições inadequadas de acessibilidade.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam realizados os estudos necessários e adotadas as providências cabíveis à manutenção, recuperação e adequação das calçadas e passeios públicos de Itapevi, com especial atenção à implantação de medidas de acessibilidade, visando garantir o direito de ir e vir, prevenir acidentes e proporcionar melhores condições de segurança, mobilidade, inclusão social e qualidade de vida à população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de novembro de 2026

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS

Indicação Nº 13397/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26698/2026 - 05/11/2026 13:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: A1W8-N2K6-V75T-8RK0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A1W8N2K6V75T8RK0, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A1W8-N2K6-V75T-8RK0

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 13:18:46

Indicação Nº 13397/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26698/2026 - 05/11/2026 13:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: A1W8-N2K6-V75T-8RK0

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de novembro de 2026